



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1775

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – MANDATO 2025-2027

A Prefeita do Município de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da gestão democrática e participativa, torna público o presente **Edital de Convocação** para a eleição dos representantes da sociedade civil no **Conselho Municipal da Juventude – COMJUV**, para o mandato com vigência até agosto de 2027.

DA FINALIDADE

Este edital tem por **finalidade convocar jovens e representantes da sociedade civil** para participar da **eleição de membros do Conselho Municipal da Juventude de Ilha Comprida**, conforme a **Lei Municipal nº 2.052, de 24 de agosto de 2023**, e demais normas aplicáveis.

DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da eleição:

Jovens com idade entre 15 e 29 anos, residentes no Município de Ilha Comprida.

A participação se dará **no próprio dia da eleição, sem necessidade de inscrição prévia**.

Os interessados deverão apresentar, no momento da votação:

Documento oficial de identidade com foto;

Comprovante de residência no município de Ilha Comprida.

DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia **18 de agosto de 2025**, às **14h00**, na **CASA DA JUVENTUDE**, localizada na Avenida São Paulo, nº 1010, Balneário Adriana, (em frente ao Espaço Cultural) em Ilha Comprida/SP.

Serão eleitos **06 (seis) representantes titulares e 06 (seis) suplentes** da sociedade civil, conforme previsão na **Lei Municipal nº 2.052/2023**.

DO MANDATO

Os conselheiros eleitos exercerão mandato com vigência até **18 agosto de 2027**, compondo o Conselho Municipal da Juventude – COMJUV.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A eleição será conduzida por servidores designados pelo Gabinete da Prefeita;

Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos por esses servidores responsáveis, no momento da eleição;

O presente edital será afixado nos murais da Prefeitura e divulgado em meios oficiais e canais digitais da Administração Pública.

Ilha Comprida, 08 de agosto de 2025.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA

Prefeita Municipal de Ilha Comprida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.